



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
Palácio Municipal "João Cândido Dutra"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 275, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NOS ASSENTOS FUNCIONAIS DO SER-
VIDOR ANDERSON DE MOURA ANGER
PARA FINS DE APOSENTADORIA.**

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 121 da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **AVERBA**, nos assentos funcionais do Servidor **ANDERSON DE MOURA ANGER**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar de 07 anos, ou seja, 2555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias no 3º RM, OM:4RCB, no período de 01.03.2004 a 28.03.2011, conforme CERTIFICADO de reservista de 1ª categoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 22 de maio de 2020.

José Moacir Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques,
Secretaria da Administração.